



**AUTOGRAFO DE LEI Nº 722 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE O  
MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE  
BANABUIÚ NA SEDE DO NOSSO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o Mercado Público Municipal na Sede do Município de Banabuiú com o nome da Sra. **MARIA MESQUITA NOBRE (MARIA VIÚVA)**, pelo o reconhecimento dos seus relevantes trabalhos em nossa cidade.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 24 de setembro de 2021.

**Samara Dayne Lemos**  
1º Secretaria

**Daniel Bandeira Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce  
Biênio 2021/2022



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br

## Justificativa

Maria Mesquita Nobre nasceu em Banabuiú, na localidade de Jurema Velha, no dia 15 de setembro de 1930. Filha da Senhora Alice Mesquita Rabelo e do Senhor Aprígio Leocádio Rabelo.

Aos dezenove anos, casou-se com Raimundo Osmar Nobre em Tapuiará, e juntos constituíram uma família de 05 (cinco) filhos, 4 (quatro) homens e 01 (uma) mulher: Francisco Aurélio Nobre, José Antônio Nobre, Francisco Aprígio Nobre, Francisco Hermes Nobre, e Ana Maria Nobre.

Jovem, mãe, respeitada, com muita coragem e necessitando trabalhar para sobreviver e manter sua família, juntamente com seu marido, ingressou no ramo devendas, inicialmente, na localidade de Jurema, e posteriormente, em um pequeno estabelecimento situado próximo à Praça principal do município.

Com a morte de seu esposo, em 1961, ficou conhecida como Maria Viúva, nome que a acompanhou por toda a vida, sendo uma referência na cidade de Banabuiú-CE. Guardou o luto até sua morte, passando a usar apenas vestidos na cor azul, e sem envolvimento em qualquer relacionamento conjugal.

No ano de 1970, precisou acompanhar sua filha Ana à cidade de Fortaleza, pois esta necessitava de tratamento médico, razão pela qual fechou seu estabelecimento comercial.

Neste mesmo ano, Maria Viúva e seus filhos plantaram o equivalente a 10 garrafas de milho e 06 de feijão, mas, em decorrência da estiagem que assolou a cidade naquela época, nada conseguiu colher.

Nos cinco anos subsequentes, conseguiu uns poucos rendimentos com a produção de coentro e cebolinha, o conhecido cheiro verde, que seus filhos vendiam de porta em porta.

---

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br

Em 1975, Dona Maria José, esposa do senhor Quincas, percebendo a valentia de Maria Viúva, propôs a esta que alugasse um imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Comércio, hoje denominada Avenida Queiroz Pessoa.

A nobre proprietária forneceu o imóvel com uma geladeira, um liquidificador e uma radiola, afirmando ainda que não precisaria pagar o primeiro mês de aluguel.

Com este estímulo, 'arregaçou as mangas', e durante o dia, vendia dindim, e à noite, fazia uma dezena de garrafas de café, que vendia aos frequentadores do comércio do 'Gordinho', comerciante do ramo de entretenimento.

Trabalhando de forma incansável e economizando o que podia, passou a empreender, passando a vender de forma progressiva, utilidades do lar, como bacias, panelas, copos, pratos, dentre outros utensílios de cama, mesa e banho.

Trabalhando, perseverando, e consciente do valor da educação, conseguiu enviar apenas dois de seus filhos para estudar na Capital, sendo que somente um deles permaneceu até a graduação, no caso, o hoje prefeito Edinho Nobre. Aurélio, o outro filho que foi tentar dias melhores na capital Alencarina, retornou a Banabuiú, devido a falta de recursos, indo trabalhar na construção do Açude Arrojado Lisboa, juntamente com o irmão José Antônio. Aprígio conseguiu um emprego na Bomba de Gasolina do 'Zé de Sousa'. Ana, ficava a seu lado ajudando na manutenção do pequeno comércio e da casa.

Aqui um parêntesis: Ao retornar da cidade de Fortaleza, quando de sua graduação, Francisco Hermes Nobre, o Edinho, revelou a sua mãe o desejo de ser prefeito de sua cidade natal.

Sabendo da dificuldade de vencer uma eleição sem recursos, procurava dissuadir o então jovem sonhador de sua empreitada, estimulando-o a desempenhar as funções de Engenheiro Agrônomo, profissão na qual havia se graduado após tanta persistência.

Mas, como excelente mãe que era, próximo a data do pleito, movia montanhas e fazia das "tripas coração", objetivando que a campanha fosse vitoriosa. Viu seu filho ser derrotado em duas ocasiões, e deixou essa vida sem ter presenciado a vitória de Edinho Nobre na eleição de 2016.

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br

Maria Viúva constituiu muitas amizades e era conhecida como mulher de fibra e guerreira, construindo uma família onde foi pai e mãe ao mesmo tempo e orgulhava-se de sua fortaleza.

Filha exemplar, excelente mãe, e avó generosa e amável.

Faleceu em 07 de março de 2007, vítima de um ataque cardíaco.

Viveu uma vida sem vaidades e imbuída de muita coragem, criou e amparou seus filhos, conseguindo, ao final, deixar de herança um imóvel para cada um deles.

Uma frase que sempre falava, a define perfeitamente: 'Para tudo precisa CORAGEM. Se não tiver coragem, não resolve nada'.

Banabuiú - Ceará, em 01 de Setembro de 2021



**ERMERSON GONÇALVES PARENTE**  
**VEREADOR**

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2021

QUE DENOMINA OFICIALMENTE O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE BANABUIÚ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o Mercado Público Municipal na Sede do Município de Banabuiú com o nome da Sra. **MARIA MESQUITA NOBRE (MARIA VIÚVA)**, pelo o reconhecimento dos seus relevantes trabalhos em nossa cidade.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Banabuiú  
**APROVADO**

Em 27/09/21

Secretário(a)

Plenário Vereador Luís Lopes da Silva, 01 de Setembro de 2021.

**Lido**

Em: 10/09/21

Secretário(a)

ERMERSON GONÇALVES PARENTE  
VEREADOR

**PROCOLO**  
03 / 09 / 2021  
Ass Inabela Benício

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br

## Justificativa

Maria Mesquita Nobre nasceu em Banabuiú, na localidade de Jurema Velha, no dia 15 de setembro de 1930. Filha da Senhora Alice Mesquita Rabelo e do Senhor Aprígio Leocádio Rabelo.

Aos dezenove anos, casou-se com Raimundo Osmar Nobre em Tapuiará, e juntos constituíram uma família de 05 (cinco) filhos, 4 (quatro) homens e 01 (uma) mulher: Francisco Aurélio Nobre, José Antônio Nobre, Francisco Aprígio Nobre, Francisco Hermes Nobre, e Ana Maria Nobre.

Jovem, mãe, respeitada, com muita coragem e necessitando trabalhar para sobreviver e manter sua família, juntamente com seu marido, ingressou no ramo de vendas, inicialmente, na localidade de Jurema, e posteriormente, em um pequeno estabelecimento situado próximo à Praça principal do município.

Com a morte de seu esposo, em 1961, ficou conhecida como Maria Viúva, nome que a acompanhou por toda a vida, sendo uma referência na cidade de Banabuiú-CE. Guardou o luto até sua morte, passando a usar apenas vestidos na cor azul, e sem envolvimento em qualquer relacionamento conjugal.

No ano de 1970, precisou acompanhar sua filha Ana à cidade de Fortaleza, pois esta necessitava de tratamento médico, razão pela qual fechou seu estabelecimento comercial.

Neste mesmo ano, Maria Viúva e seus filhos plantaram o equivalente a 10 garrafas de milho e 06 de feijão, mas, em decorrência da estiagem que assolou a cidade naquela época, nada conseguiu colher.

Nos cinco anos subsequentes, conseguiu uns poucos rendimentos com a produção de coentro e cebolinha, o conhecido cheiro verde, que seus filhos vendiam de porta em porta.

---

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br

Em 1975, Dona Maria José, esposa do senhor Quincas, percebendo a valentia de Maria Viúva, propôs a esta que alugasse um imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Comércio, hoje denominada Avenida Queiroz Pessoa.

A nobre proprietária forneceu o imóvel com uma geladeira, um liquidificador e uma radiola, afirmando ainda que não precisaria pagar o primeiro mês de aluguel.

Com este estímulo, 'arregaçou as mangas', e durante o dia, vendia dindim, e à noite, fazia uma dezena de garrafas de café, que vendia aos frequentadores do comércio do 'Gordinho', comerciante do ramo de entretenimento.

Trabalhando de forma incansável e economizando o que podia, passou a empreender, passando a vender de forma progressiva, utilidades do lar, como bacias, panelas, copos, pratos, dentre outros utensílios de cama, mesa e banho.

Trabalhando, perseverando, e consciente do valor da educação, conseguiu enviar apenas dois de seus filhos para estudar na Capital, sendo que somente um deles permaneceu até a graduação, no caso, o hoje prefeito Edinho Nobre. Aurélio, o outro filho que foi tentar dias melhores na capital Alencarina, retornou a Banabuiú, devido a falta de recursos, indo trabalhar na construção do Açude Arrojado Lisboa, juntamente com o irmão José Antônio. Aprígio conseguiu um emprego na Bomba de Gasolina do 'Zé de Sousa'. Ana, ficava a seu lado ajudando na manutenção do pequeno comércio e da casa.

Aqui um parêntesis: Ao retornar da cidade de Fortaleza, quando de sua graduação, Francisco Hermes Nobre, o Edinho, revelou a sua mãe o desejo de ser prefeito de sua cidade natal.

Sabendo da dificuldade de vencer uma eleição sem recursos, procurava dissuadir o então jovem sonhador de sua empreitada, estimulando-o a desempenhar as funções de Engenheiro Agrônomo, profissão na qual havia se graduado após tanta persistência.

Mas, como excelente mãe que era, próximo a data do pleito, movia montanhas e fazia das "tripas coração", objetivando que a campanha fosse vitoriosa. Viu seu filho ser derrotado em duas ocasiões, e deixou essa vida sem ter presenciado a vitória de Edinho Nobre na eleição de 2016.

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br

Maria Viúva constituiu muitas amizades e era conhecida como mulher de fibra e guerreira, construindo uma família onde foi pai e mãe ao mesmo tempo e orgulhava-se de sua fortaleza.

Filha exemplar, excelente mãe, e avó generosa e amável.

Faleceu em 07 de março de 2007, vítima de um ataque cardíaco.

Viveu uma vida sem vaidades e imbuída de muita coragem, criou e amparou seus filhos, conseguindo, ao final, deixar de herança um imóvel para cada um deles.

Uma frase que sempre falava, a define perfeitamente: 'Para tudo precisa CORAGEM. Se não tiver coragem, não resolve nada'.

Banabuiú - Ceará, em 01 de Setembro de 2021



**ERMERSON GONÇALVES PARENTE**  
**VEREADOR**

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER Nº 030/2021**

Ata da reunião realizada no dia 16.09.2021, às 16:30 horas, por meio de **vídeo conferencia** para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2021 - DISPÕE SOBRE: DENOMINA OFICIALMENTE O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Lido**

Em: 24/09/21

[Assinatura]  
**Secretário(a)**

Câmara Municipal  
de Banabuiú

APROVADO  
PARECER

Em: 24/09/21  
[Assinatura]  
**Secretário(a)**

**RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei do LEGISLATIVO nº 010/2021 apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ermerson Gonçalves Parente, na data do dia 01.09.2021 e lido em plenário **na sessão ordinária do dia 10 de Setembro de 2021**, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o Projeto de Lei que dispõe sobre **DENOMINA OFICIALMENTE O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**PARECER DO RELATOR:**

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de Lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49, I do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao Projeto de lei Nº 010/2021, de iniciativa do LEGISLATIVO, que dispõe sobre **DENOMINA OFICIALMENTE O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**



Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do projeto de lei em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo o artigo 49, I do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a inexistência de óbices à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2021, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

*Are*  
**Relator: ANNE VILENE MACHADO NOBRE DE VASCONCELOS**

Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 010/2021

*Emerson Gonçalves Parente*  
**Membro: EMERSON GONÇALVES PARENTE**

Pelas *conclusões* do relator

*Helton Rodrigues Nunes*  
**Presidente: HELTON RODRIGUES NUNES**

Pelas *conclusões* do relator

**VOTOS DIVERGENTES:** nenhum.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA:** nenhuma

**FAVORÁVEIS OS VEREADORES:** 03

**FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES:** nenhum

**CONTRÁRIOS OS VEREADORES:** nenhum

---

**EMENTA DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 010/2021, por unanimidade de votos.

---

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 16 de Setembro de 2021.